



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE P.E Nº 019/2023 P.A: Nº 130/2023 FLS: 05  RUBRICA

Ao Senhor,
EVANDIEL MEIRELES
Secretaria Municipal de Gestão de Compras e Suprimento.

NESTA

ASSUNTO: Solicitação de Pesquisa de Preços para fins de fundamentação de processo objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Bens de consumo e bens duráveis da tecnologia da informação, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, durante o exercício de 2023.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 30.323.100/0001-55, vem solicitar que sejam realizadas pesquisas de preços em face dos produtos especificados em anexo para formalização de processo de contratação, assim como a elaboração de termo de referência final.

O uso diário e generalizado da internet é essencial em mais de 90% das atividades realizadas pelos órgãos públicos. Essa tecnologia fortalece a proximidade entre a administração pública e a comunidade, aumentando a transparência e melhorando o relacionamento entre ambas as partes. Além disso, o uso da tecnologia otimiza o tempo, reduz custos e facilita a rotina das pessoas. Quando aplicada pela Administração Pública, traz inúmeros benefícios para a população. Com a disseminação da internet e os avanços nas comunicações, o Estado se adaptou a uma nova forma de interagir com a sociedade. Os serviços que anteriormente eram realizados exclusivamente de forma presencial passaram a ser oferecidos através da web. É totalmente justificável a necessidade de acesso à rede de internet, uma vez que ela se tornou uma ferramenta imprescindível para a prestação de serviços públicos. Ela é utilizada por diversos setores do município para comunicação, interligação entre as secretarias e inserção de informações nos portais apropriados. Além disso, a internet garante a transparência das ações praticadas pela administração. Portanto, é justificável fornecer serviços de internet para suprir as necessidades constantes das secretarias e outros órgãos vinculados. Isso proporcionará condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, resultando em um desempenho aprimorado, o que se traduzirá diretamente em maior produtividade e qualidade na prestação de serviços públicos. Com uma conexão eficiente, os servidores poderão atender às solicitações dos cidadãos com mais agilidade, proporcionando eficiência, agilidade e transparência em todos os processos da administração pública municipal. Essa melhoria contribuirá para a inclusão digital e aprimorará a governança administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 019/2023

P.A: Nº 130/2023

FLS: 06

[Assinatura]
RUBRICA

Assim justifica-se a contratação em tela como conveniente em atenção aos princípios da padronização, da eficiência, isonomia e da economicidade, objetivando em selecionar a proposta mais vantajosa.

Bom Jardim/MA, 25 de maio de 2023.

Respeitosamente,

[Assinatura]
Joselma Lilian Cunha Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 02/2021 - GAB/PMBJ

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA Nº 002.2021